

Lei do orçamento para o exercício de 1898.

A Câmara Municipal desta cidade de Piracicaba, decreta:

Art. 1.º - A Receita geral do município de Piracicaba, é orçada em a quantia de N.º 239.120x000, e será realizada com o producto do que for arrecadado de 1.º de Janeiro á 31 de Dezembro do anno de 1898, sob os titulos abaixo designados: -
=Receita=

Imposto predial	38: 000x000
" industrias e profissões	33: 000x000
" diversos	25: 000x000
" carnes verdes	8: 000x000
" carros, carroças e mais vehiculos	10: 000x000
" carnes e peixes	3: 000x000
" aferições	1: 500x000
" mascates	3: 500x000
" armazens, tavernas e boteguins	15: 000x000
" Cemiterio	6: 000x000
" Officinas	4: 000x000
" adornamentos	600x000
Adicional de 20%.-	29.520x000
Imposto - café, assucar e aguardente	22: 000x000
" vendas das estradas	20: 000x000
Renda do Mercado	16: 000x000
Montas	4: 000x000
Somma N.º 239.120x000	

Art. 2.º - A despesa geral do município para o exercício de 1.º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1898 é fixada na quantia de N.º 239.120x000, que o Intendente Municipal é autorizado a des-

pendem com os serviços designados nas seguintes rubricas:

Despesa

Ordemado ao Secretário	3:	000x000
" aos dois Fiscaes	4:	800x000
" ao Feitor de Obras Publicas	2:	400x000
" " " " estradas municipaes	2:	400x000
" " Administrador do Mercado	2:	400x000
" " Ajudante do mesmo	1:	440x000
" " Servente do mesmo	1:	200x000
" " Porteiro e Officior	1:	860x000
" " Velador do Cemiterio	3:	600x000
" " " e Servente do Chatoamento	1:	600x000
" " Auxiliar do Procurador	1:	800x000
" " Velador dos Relogios publicos	2:	40x000
" " " do Jardim	1:	560x000
" " Professor da E. Municipal	1:	200x000
Gratificação ao Intendente Municipal	3:	600x000
Auxilio ao Delegado de Policia		600x000
Illuminação Publica	30:	000x000
Expediente da Camara	4:	000x000
" do Jury e eleições	1:	000x000
Arquivos e custas	8:	000x000
Coentras	6:	000x000
Limpeza publica e da Cadea	14:	000x000
Hygiene	5:	000x000
Auxilio a Santa Casa de Misericordia	3:	600x000
Contracto com a Gazeta de Praticada	2:	400x000
Musica no jardim	1:	200x000
banas da Camara	2:	000x000
Arredmas de mas	5:	000x000
Transp ^a	115:	900x000

Transp.^e

61

Dr. Florim

115:900x000

Auxilio a rede de esgotos e pagamento de	
juros das apalices remittidas	29:520x000
Porcentagem ao Provedor 4 1/2 %	8:712x000
Juros do dist. ^o do Hosp. ^{al} morpheticos	2:684x900
Ordenado ao Arruador	120x000
Estradas Municipaes	19:600x000
Obras Publicas	62:580x100
Summa N. ^o	239:120x000

Art. 3.^o - Revogam-se as disposições em con-
trario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Pi-
raicaba, 6 de Dezembro de 1897.

Dr. Paulo de Moraes Barros.-
 Joaquim André de Sampaio
 Antonio Morato de Carvalho
 José Gabriel Bueno de Mattos
 Dr. Verguato da Silva Leitão

